

NCE/18/000099 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPANCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

João Albino Silva
 Maria João Carneiro

1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
Faculdade De Letras (UC)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

1.3. Designação do ciclo de estudos:
Doutoramento em Turismo, Património e Território

1.3. Study programme:
Phd in Tourism, Heritage, and Territory

1.4. Grau:
Doutor

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Turismo e Lazer

1.5. Main scientific area of the study programme:
Tourism and Leisure

1.6.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):
812

1.6.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:
312

1.6.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:
225

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
240

1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação do DL n.º 63/2016 de 13 de setembro):
4 anos

1.8. Duration of the study programme (article 3, DL no. 74/2006, March 24th, as written in the DL no. 63/2016, of September 13th):
4 years

1.9. Número máximo de admissões proposto:
15

1.10. Condições específicas de ingresso:
Podem candidatar-se a este ciclo de estudos: a) Titulares com o grau de mestre, ou equivalente legal, das áreas de Turismo e Lazer, Geografia, Gestão, Estudos Culturais, Humanidades, Outras Ciências Sociais, Outras Ciências Empresariais, Arquitetura e Engenharia e técnicas afins; b) Titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras; c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras.

1.10. Specific entry requirements:
Eligible candidates to this cycle of studies include: a) holders of an MA or a legally equivalent degree in Tourism and Leisure, Geography, Management, Cultural Studies, Humanities, Other Social Sciences, Other Business Sciences, Architecture and Engineering, and related techniques; b) holders of a BA or of especially relevant academic or scientific qualifications recognised by the Scientific Council of the Faculty of Arts and Humanities as attesting the ability to attend this cycle of studies; c) holders of academic, scientific or professional qualifications recognised by the Scientific Council of the Faculty of Arts and Humanities as attesting the ability to attend this cycle of studies.

1.11. Regime de funcionamento.
 <sem resposta>

1.11.1. Se outro, especifique:
Tempo integral, presencial. Possibilidade b-learning.

1.11.1. If other, specify:
Full time, face-to-face. Possibility of adopting a b-learning regime for some course units.

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:
Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e, sempre que adequado, em Empresas Públicas e Privadas, Associações e Organismos responsáveis pela oferta de produtos turísticos.

1.12. Premises where the study programme will be lectured:
Faculty of Arts and Humanities of the University of Coimbra and, where appropriate, in Public and Private Companies, Associations and Organizations responsible for the supply of tourist products.

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional (PDF, máx. 500kB):
 <sem resposta>

1.14. Observações:
 <sem resposta>

1.14. Observations:
<no answer>

2. Instrução do pedido. Condições de ingresso.

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:
Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:
Existe e é adequada a documentação que comprova as deliberações do órgão competente desta IES sobre este CE.

2.1.2. Evidence that supports this assessment:
There is and is adequate documentation that proves the deliberations of the competent body of this HEI on this CE.

2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:
Existe, mas não é adequado ou não cumpre os requisitos legais.

2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:
O regulamento de creditação e experiência profissional tem que ser atualizado de acordo com a legislação de 2018 - Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

2.2.2. Evidence that supports this assessment:
The regulation for crediting academic education and professional experience has to be updated according to the legislation of 2018 - Decree-law 65/2018, of 16 August.

2.3.1. Condições de ingresso:
Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:
As condições de acesso estão definidas e satisfazem os requisitos legais.

2.3.2. Evidence that supports this assessment:
The access conditions are defined and meet the legal requirements.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Perguntas 3.1 a 3.3

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.
Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:
Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.
Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:
Sim

3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.
Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:
Sim

3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.

3.4.1. Apreciação global
Este programa de estudos pretende criar as condições de investigação e conhecimento sobre as relações entre o turismo, o património e os territórios onde as atividades turísticas se desenvolvem. Nesse sentido, os objetivos de aprendizagem estão em geral em consonância com aqueles objetivos. Este programa de doutoramento pretende dar continuidade a uma área de formação e investigação nesta IES que já possui cursos de licenciatura e mestrado e centros de investigação com projetos nesta área.

3.4.1. Global appraisal
This program of studies aims to create the conditions for research and knowledge on the relationships between heritage, tourism and the territories where tourism activities develop. In this sense, learning objectives are generally in line with those objectives. This doctoral program intends to continue a training and research area in this HEI that already has undergraduate and master's degree courses and research centers with projects in this area.

3.4.2. Pontos fortes
Nada a reportar.

3.4.2. Strengths
Nothing to report.

3.4.3. Recomendações de melhoria
Nada a reportar.

3.4.3. Recommendations for improvement
Nothing to report.

4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.

Perguntas 4.1 a 4.10

4.1. Designação do ciclo de estudos.
A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:
Sim

4.2. Estrutura curricular.
A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:
Sim

4.3. Plano de estudos.
O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:
Sim

4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.
Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:
Em parte

4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.
Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):
Em parte

4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.
As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:
Sim

4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.
A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS:
Sim

4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.
As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:
Em parte

4.9. Participação em atividades científicas.
As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:
Sim

4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.
A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.

Em parte

4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.

4.11.1. Apreciação global

A estrutura curricular tem o turismo como área de formação fundamental, concordante com os objetivos deste plano de estudos. As metodologias de ensino utilizadas são em geral adequadas a este CE. Porém, algumas uc necessitam de uma melhor articulação com a investigação científica na sua área e de um reforço da bibliografia com artigos científicos. Não são muito claros os objetivos e os métodos de avaliação em algumas uc (por exemplo: diferença entre trabalho de campo e trabalho de investigação). Não há informação sobre consulta aos docentes.

4.11.1. Global appraisal

The curricular structure has tourism as a fundamental training area, in line with the objectives of this study plan. The teaching methodologies used are generally adequate for this SC. However, some uc need a better articulation with the scientific research in their area and a reinforcement of the bibliography with scientific articles. The objectives and methods of assessment in some units are not very clear (for example: difference between fieldwork and research work). There is no information on consultation with teachers.

4.11.2. Pontos fortes

Nada a reportar.

4.11.2. Strengths

Nothing to report.

4.11.3. Recomendações de melhoria

Nada a reportar.

4.11.3. Recommendations for improvement

Nothing to report.

5. Corpo docente.

Perguntas 5.1 a 5.6.

5.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

5.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

5.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

5.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

5.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:

Sim

5.6. Avaliação do pessoal docente.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

5.7. Apreciação global do corpo docente.

5.7.1. Apreciação global

A IES possui um corpo docente própria, academicamente qualificado e com especializações adequadas a este CE. Dos oito docentes que a IES apresenta na sua proposta para este CE, seis possuem uma ligação à investigação e produção científica ao turismo (três dos quais são doutorados em turismo) incluindo artigos na WoS, com papel ativo na investigação relacionada com este CE. Os outros dois docentes possuem trabalho científico relevante e muito qualificado nas áreas da sociologia das culturas urbanas e da história e património.

5.7.1. Global appraisal

The HEI has a faculty of its own, academically qualified and with specializations appropriate to this SC. Of the eight professors that the HEI presents in its proposal for this SC, six have a connection to research and scientific production to tourism (three of which are doctorates in tourism) including articles in WoS, with an active role in research related to this SC. The other two professors have relevant and highly qualified scientific work in the areas of sociology of urban cultures and history and heritage.

5.7.2. Pontos fortes

Nada a reportar.

5.7.2. Strengths

Nothing to report.

5.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a reportar.

5.7.3. Recommendations for improvement

Nothing to report.

6. Pessoal não-docente.

Perguntas 6.1 a 6.3.

6.1. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Avaliação do pessoal não-docente.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.

6.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente é adequado em número e nas competências técnicas para apoiar este CE.

6.4.1. Global appraisal

Non-teaching staff are adequate in number and in technical skills to support this SC.

6.4.2. Pontos fortes

Nada a reportar.

6.4.2. Strengths

Nothing to report.

6.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a reportar.

6.4.3. Recommendations for improvement

Nothing to report.

7. Instalações e equipamentos.

Perguntas 7.1 e 7.2.

7.1. Instalações.

A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:
Sim

7.2. Equipamentos.

A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:
Sim

7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.3.1. Apreciação global

A IES possui equipamentos e instalações adequadas ao apoio a este CE.

7.3.1. Global appraisal

The HEI has adequate equipment and facilities to support this SC.

7.3.2. Pontos fortes

Nada a reportar.

7.3.2. Strengths

Nothing to report.

7.3.3. Recomendações de melhoria

Nada a reportar.

7.3.3. Recommendations for improvement

Nothing to report.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

Perguntas 8.1 a 8.4.

8.1. Centros de investigação na área do ciclo de estudos.

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim

8.2. Produção científica.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Sim

8.3. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico.

Existem atividades de formação avançada, desenvolvimento profissional e artístico e de prestação de serviços à comunidade, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Em parte

8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Em parte

8.5. Apreciação global das atividades de I&D e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.5.1. Apreciação global

Todos os docentes deste CE participam em centros de investigação. Cinco no CEGOT (classificação de Muito Bom- FCT), uma parceria desta universidade com as universidades do Minho e do Porto. Um no laboratório associado CES desta universidade. Outro num Centro de História da Sociedade e da Cultura desta universidade (classificação de Bom-FCT) e outro docente é investigador no CEG da Universidade de Lisboa (classificação de Excelente-FCT). Existem publicações em revistas da WoS dos docentes que fazem parte da área do turismo. Embora sejam referidas várias parcerias e trabalhos de apoio à comunidade, a lista destes projetos não foi incluída no documento do pedido desta IES.

8.5.1. Global appraisal

All teachers in this SC participate in research centers. Five in CEGOT (Very Good - FCT), a partnership of this university with the universities of Minho and Porto. One in the CES associated laboratory of this university. Another in a Center of History of Society and Culture of this university (Good-FCT classification) and another professor is a researcher at the CEG of the University of Lisbon (Excellent-FCT). There are publications in WoS journals of teachers who are part of the tourism area. Although several partnerships and community support work are mentioned, the list of these projects was not included in the HEI request document.

8.5.2. Pontos fortes

Nada a reportar.

8.5.2. Strengths

Nothing to report.

8.5.3. Recomendações de melhoria

A IES deve continuar a investir na formação de um corpo docente doutorado em turismo, numa investigação sólida nesta área, incluindo a publicação em revistas do turismo da WoS.

8.5.3. Recommendations for improvement

The HEI should continue to invest in the training of a doctoral staff in tourism, a sound research in this area, including publication in tourism journals of WoS.

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).

Perguntas 9.1 a 9.3.

9.1. Expectativas de empregabilidade.

A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:
Não

9.2. Potencial de atração de estudantes.

A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percecionadas:
Não

9.3. Parcerias regionais.

A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:
Em parte

9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

9.4.1. Apreciação global

Não existem estudos sobre expectativas de empregabilidade ou de atração de estudantes. A IES refere o interesse em vir a estabelecer futuras parcerias com várias outras IES que possuem formação avançada nesta área em Portugal.

9.4.1. Global appraisal

There are no studies on expectations of employability or student attraction. The HEI refers to the interest in establishing future partnerships with several other HEIs that have advanced training in this area in Portugal

9.4.2. Pontos fortes

Nada a reportar.

9.4.2. Strengths

Nothing to report.

9.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a reportar.

9.4.3. Recommendations for improvement

Nothing to report.

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

Perguntas 10.1 e 10.2.

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições europeias de referência.

O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:
Em parte

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:
Em parte

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global

Esta IES dá nota de uma análise efetuada a seis universidades europeias. Embora os dados disponibilizados permitam estabelecer alguns elementos genéricos de comparação dos cursos analisados, o nível de descrição efetuado não permite identificar com suficiente detalhe similitudes e diferenças entre esta proposta e aqueles cursos.

10.3.1. Global appraisal

This HEI notes an analysis of six European universities. Although the available data allow to establish some generic elements of comparison of the analyzed courses, the level of description made does not allow to identify in sufficient detail similarities and differences between this proposal and those courses.

10.3.2. Pontos fortes

Nada a reportar.

10.3.2. Strengths

Nothing to report.

10.3.3. Recomendações de melhoria

Nada a reportar.

10.3.3. Recommendations for improvement

Nothing to report.

11. Estágios e períodos de formação em serviço (quando aplicável).

Perguntas 11.1 a 11.4.

11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.

Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:
Não aplicável

11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:
Não aplicável

11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:
Não aplicável

11.4. Orientadores cooperantes.

São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):
Não aplicável

11.5. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.5.1. Apreciação global

Este CE não prevê estágios ou formação em serviço.

11.5.1. Global appraisal

This SC does not provide internships or in-service training.

11.5.2. Pontos fortes

Nada a reportar.

11.5.2. Strengths

Nothing to report.

11.5.3. Recomendações de melhoria

Nada a reportar.

11.5.3. Recommendations for improvement

Nothing to report.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).

<sem resposta>

12.1. Appraisal of the institution's response (if applicable).

<no answer>

12.2. Observações.

<sem resposta>

12.2. Observations.

<no answer>

12.3. PDF (100KB).

<sem resposta>

13. Conclusões.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.

Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.

O pedido desta IES está adequadamente instruído e fornece informação suficiente para uma avaliação deste CE. Esta proposta vem complementar ofertas formativas já existentes ao nível da licenciatura e mestrado nesta área do turismo, património e territórios.

Os objetivos deste SC estão em geral em consonância com a missão desta IES e pretendem dar um contributo para o aprofundamento do conhecimento e da investigação da relação das atividades turísticas com o património e os territórios, com particular destaque para os estudos direcionados para os contextos turísticos e culturais em cidades.

A estrutura curricular e as uc e seminários propostos estão em conformidade com uma formada avançada nesta área. Existem, porém, aspectos relacionados com programas de algumas uc que deverão merecer uma reflexão que permita uma melhor articulação com a investigação e a produção de conhecimento existente, com reflexo na bibliografia a estudar pelos estudantes. Do mesmo modo, importará clarificar os métodos de avaliação propostos em algumas uc.

Embora um número significativo dos docentes tenha vindo a desempenhar papel relevante na investigação será importante reforçar a publicação de artigos científicos em revistas indexadas na WoS ou na Scopus e promover uma participação mais ativa destes docentes nos centros de investigação acreditados pela FCT.

Os elementos disponibilizados por esta IES permitem ainda considerar adequadas as contribuições do pessoal não docente, bem como as instalações e equipamentos, incluindo biblioteca e meios informáticos de suporte à investigação.

13.1. Global appraisal of the study programme.

Synthesis of the appraisals made in the report, systematising the strengths and weaknesses of the study programme.

The request of this HEI is adequately instructed and provides sufficient information for an evaluation of this SC. This proposal complements existing training offerings at the undergraduate and masters level in this area of tourism, heritage and territories.

The objectives of this SC are generally in line with the mission of this HEI and aim to contribute to the deepening of knowledge and research of the relationship of tourism activities with heritage and territories, with particular emphasis on studies geared to tourism contexts and culture in cities.

The curricular structure and the uc and seminars proposed are in accordance with an advanced degree in this area. There are, however, aspects related to the programs of some UCs that should merit a reflection that allows a better articulation with the research and the production of existing knowledge, reflected in the bibliography to be studied by the students. Similarly, it will be important to clarify the evaluation methods proposed in some uc.

Although a significant number of teachers have been playing an important role in research, it will be important to strengthen the publication of scientific articles in journals indexed in WoS or in Scopus and to promote a more active

participation of these teachers in research centers accredited by FCT.

The elements made available by this IES also make it possible to consider the contributions of non-teaching staff as well as facilities and equipment, including library and information technology supporting research, to be adequate.

13.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

A acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).

<sem resposta>

13.4. Condições (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.

<sem resposta>

13.4. Conditions to fulfil (if applicable)

In the case of conditional accreditation, indicate the conditions to be fulfilled.

<no answer>